



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

JUSTIFICATIVA DA INSCRIÇÃO - SOLICITAÇÃO PARA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO
(PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO)

INFORMAÇÕES PARA ABERTURA DO PROCESSO:

1. O pagamento da inscrição no curso **SÓ pode ser feito através de nota de empenho** (caso não haja na proposta comercial a informação de que o pagamento pode ser realizado através de nota de empenho, já deve constar no processo e-mail trocado pelo requisitante e fornecedor de que é possível esta forma de pagamento e os dados necessários para emissão do empenho) **OBS.: A Universidade não paga inscrições em eventos através de boleto bancário;**
2. A pré-inscrição deverá ser efetuada de acordo com a política da empresa contratada e pelo requisitante antes de ser encaminhado solicitação de pagamento de inscrição. **A responsabilidade de verificar se está inscrito ou não é do servidor requisitante;**
3. Para comprovação da justificativa do preço é necessário incluir em PDF ao processo documento comprobatório com valor da inscrição (descrever apenas um valor) juntamente com documentos comparativos (exemplo: notas fiscais/notas de empenho da contratante junto a outros órgãos com o mesmo valor praticado; página do site da empresa que conste o valor da inscrição ou e-mail da organizadora do evento);
- 3.1. Caso a futura contratada não disponibilize documentos comparativos do preço praticado, poderá ser aceito, **mediante justificativa**, a inserção da proposta/programação do evento onde conste que o valor a ser pago pela Universidade é o mesmo praticado para qualquer outro participante;
4. Para comprovação da justificativa da razão da escolha do fornecedor é necessário incluir em PDF ao processo documento comprobatório com especificações sobre a empresa contratada e os profissionais que atuam na mesma (exemplo: página do site da empresa que conste o diferencial da empresa contratada; experiência dos profissionais). **No caso de congressos, seminários, palestras e afins a justificativa da escolha deverá recair sobre a singularidade do evento escolhido.**

Ônus solicitado: * ** Para solicitações de pagamento de diárias e passagens, via UFCSPA, incluir, também, documento 894 - Formulário de afastamento com ônus UFCSPA	(X) Inscrição
Nome do servidor solicitante: *	Leandro Gomes Amaral

Título do evento/curso solicitado:	57º FONAItec - Capacitação Técnica das UAIG* *Sigla para Unidades de Auditoria Interna Governamentais
Carga horária da ação de capacitação (informar carga horária conforme comprovantes anexos ao processo): *	24 horas
Período de realização do curso (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa): *	18 a 20 de junho de 2024.
Valor da inscrição: * (<i>inserir apenas um valor</i>)	R\$ 500,00
Verba específica (quando couber):** Caso esse campo fique em branco a análise do pagamento da inscrição será a verba dedicada para pagamento de capacitações, o qual a PROGESP é responsável	-

Relevância da atividade para a instituição: *

Os servidores da Auditoria Interna necessitam desenvolver, continuamente, competências técnicas e comportamentais objetivando o desempenho das ações de avaliação e de consultoria, as quais constituem o núcleo da atividade de auditoria interna governamental. Nesse sentido, a participação do Auditor-chefe da UFCSPA no 57º FONAItec visa à atualização profissional e, conseqüentemente, à melhoria dos serviços prestados pela Unidade de Auditoria Interna, com o propósito de agregar valor à gestão por meio do aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UFCSPA.

Legado para a UFCSPA: *

A capacitação em questão abordará temas atuais e relevantes do ponto de vista da atividade de auditoria interna governamental, exercida na UFCSPA pela sua Unidade de Auditoria Interna (AUDIN). Segundo o artigo 11 do Regimento Geral da Universidade: "A Auditoria Interna, órgão avaliativo e consultivo da UFCSPA, possui a missão de adicionar valor às operações da Universidade, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos." Portanto, a capacitação contínua dos servidores da AUDIN em temas relacionados com os serviços de avaliação e de consultoria possibilita um legado para a UFCSPA, uma vez que as atividades de auditoria tem como propósito adicionar valor às operações da instituição.

Informar a necessidade de Desenvolvimento prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), do ano corrente, que a ação de desenvolvimento atenderá: *

"Atualizar conhecimentos nas áreas específicas de atuação profissional, por meio da realização de cursos ou participação em eventos."

PDP 2024 disponível em: <https://ufcspa.edu.br/servicos-administrativos/gestao-com-pessoas/capacitacoes-e-desenvolvimento-de-competencias/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp>

* Campos obrigatórios e em caso de não resposta do servidor solicitante processo retornará para ajustes

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação** se justifica por tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com profissionais ou empresas de notória especialização em sua área de atuação, nos termos do **Art.74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021**.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A justificativa para contratação da Empresa **Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação**, CNPJ nº **12.465.165/0001-18** e o **57º FONAItec - Capacitação Técnica das UAIG (informações sobre o evento e programação preliminar juntadas como documentos SEI nº 1888573 e 1888579)** se dá pela inviabilidade de competição por tratar-se de tema de natureza predominantemente intelectual e específico da área de **auditoria interna governamental** e devido a notória especialização da empresa em **promover a capacitação de servidores integrantes de Unidades de Auditoria Interna Governamentais - UAIG, com foco na realidade das instituições federais de ensino superior - IFES, o que possibilita a discussão de temas relevantes e atuais para as UAIG** e o **conteúdo** proposto é o mais adequado à plena satisfação do objeto da contratação pela Unidade Requisitante (**Auditoria Interna**), e em conformidade com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas **2024** da UFCSPA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de **justificar o preço** no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** a ser desembolsado pela Administração Pública, nos termos do § 4º, do Art. 23 da Lei 14.133/2021, foi verificado que o valor da proposta é o mesmo ofertado para qualquer participante da categoria associado, conforme proposta comercial disponibilizada no sítio eletrônico da futura contratada (documento SEI nº 1888616, página 4). Em consulta ao Portal Transparência em 23/04/2024, com os filtros de 01/01 a 23/04/2024 e CNPJ 12.465.165/0001-18, verificou-se que não há empenhos emitidos para o referido CNPJ desde o início de 2024. Contudo foram anexadas ao processo três notas de empenho referentes ao 56º FONAItec (documentos SEI nº 1888882, 1888888 e 1888891), realizado em 2023, com carga horária de 24h, entre as quais uma expedida pela UFCSPA. No evento ocorrido em junho do ano passado, os valores praticados para inscrição de associados e não associados eram de R\$ 400,00 e R\$ 600,00, respectivamente.

- **Vantagens e demais importância da capacitação para o servidor.** O treinamento ocorrerá na modalidade on-line/à distância, não apresentando a necessidade de desembolso de diárias e passagens, mas somente o pagamento da taxa de inscrição.

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE - CAPACITAÇÃO

Eu, **Leandro Gomes Amaral**, servidor(a) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, ocupante do cargo **Auditor-chefe**, SIAPE **1690002**, lotado no(a) **Auditoria Interna**, tendo solicitado voluntariamente o pagamento de inscrição em curso de capacitação/aperfeiçoamento relacionada à minha área de atuação e às atividades do cargo ou função gratificada, durante o período previsto de **18/06/2024 a 20/06/2024** no (a) **57º FONAITEc**, declaro estar ciente do Decreto 9.991/2019 e que no prazo de até 30 dias após a realização do curso deverei incluir em PDF ao presente processo o certificado de conclusão da ação de capacitação.

Responsabilizo-me pelo comparecimento e realização integral da ação de capacitação e tenho ciência de que a não realização ou a não conclusão no prazo previsto acarretará na devolução integral dos valores pagos pela inscrição à UFCSPA e que qualquer alteração no período do curso pela instituição promotora deverá ser comunicado através do presente processo por meio de despacho simples e documento comprobatório.

Declaro ainda estar ciente da minha participação como fiscal técnico no processo de contratação de serviço de curso de capacitação.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gomes Amaral, Auditor Chefe**, em 23/04/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1888597** e o código CRC **B418A6D7**.